

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 005 / 2021

Data: 14/06/2021

Início: 14:04 Término: 14:31

Duração: 27min Local: Online

## PARTICIPANTES:

	e-mail	Telefone
Laerte Neves de Souza	<a href="mailto:laerte.souza@trt19.jus.br">laerte.souza@trt19.jus.br</a>	2121-8275
Paulo Gomes de Mello Júnior	<a href="mailto:paulo.junior@trt19.jus.br">paulo.junior@trt19.jus.br</a>	2121-8289
Manoel Messias Feitoza	<a href="mailto:messias.feitoza@trt19.jus.br">messias.feitoza@trt19.jus.br</a>	2121-8265
Victor Rezende Dorea	<a href="mailto:victor.dorea@trt19.jus.br">victor.dorea@trt19.jus.br</a>	2121-8233
Mary Lidian de Lima Ferraz	<a href="mailto:mary.ferraz@trt19.jus.br">mary.ferraz@trt19.jus.br</a>	2121-8266
José Humberto Cunha Vassalo	<a href="mailto:jose.vassalo@trt19.jus.br">jose.vassalo@trt19.jus.br</a>	2121-8221
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	<a href="mailto:marcus.souza@trt19.jus.br">marcus.souza@trt19.jus.br</a>	2121-8264

## 1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

## 2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de maio de 2021; 3. Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau; 4. Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau; e 5) Outras deliberações.

## 3. RELATÓRIO:

**Item 1:** Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-4455).

1.2. Foram oficiadas a 10ª Vara do Trabalho de Maceió, as Varas do Trabalho de Porto Calvo, Penedo e de Santana do Ipanema com cópia para a Corregedoria Regional, conforme recibos de entrega juntados ao Proad n. 2645/2020.

1.3. Foi aberto atendimento eletrônico no sistema Jira, EG-4481, Item 3, Erros 4 e 19 (Ata de março) e Item 3, Erros 7 e 8 (Ata de abril).

### Item 2: Situação da remessa de maio de 2021.

Foi apresentado o relatório com a situação da remessa do mês de maio de 2021. Validada.

Tribunal	Remessa	Lote	Dia Carga Remessa	Município-Vara	Situação Remessa
19	798	1	02/05/21	Arapiraca - 01a Vara	Validada
			02/05/21	Arapiraca - 02a Vara	Validada
			02/05/21	Atalaia - 01a Vara	Validada
			02/05/21	Coruripe - 01a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 01a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 02a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 03a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 04a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 05a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 06a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 07a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 08a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 09a Vara	Validada
			02/05/21	Maceió - 10a Vara	Validada
			02/05/21	Palmeira dos Índios - 01a Vara	Validada
			02/05/21	Penedo - 01a Vara	Validada
			02/05/21	Porto Calvo - 01a Vara	Validada
			02/05/21	Santana do Ipanema - 01a Vara	Validada
			02/05/21	São Luís do Quitunde - 01a Vara	Validada
			02/05/21	São Miguel dos Campos - 01a Vara	Validada
			02/05/21	São Miguel dos Campos - 02a Vara	Validada
			02/05/21	União dos Palmares - 01a Vara	Validada
			02/05/21	União dos Palmares - 02a Vara	Validada
Total de Varas				23	

### Item 3: Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 1º Grau, apontando a existência de 24 (vinte e quatro) erros de validação:

**Erro n. 1:** Deve ser informado o magistrado para todos os processos dos itens 90.094 e 90.096.

O item 90.094 destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução.

Processos analisados:

0000697-57.2015.5.19.0061, 0002161-48.2017.5.19.0061, 0000307-24.2014.5.19.0061, 0000397-29.2016.5.19.0007, 0000007-

03.2016.5.19.0058, 0000392-77.2018.5.19.0058, 0000614-  
45.2018.5.19.0058, 0002244-73.2017.5.19.0058, 0002250-  
80.2017.5.19.0058, 0002256-87.2017.5.19.0058, 0002258-  
57.2017.5.19.0058, 0000203-53.2019.5.19.0062

O item 90.096 destaca as execuções encerradas sem que tenha havido a extinção por cumprimento integral do acordo, a extinção total da dívida obtida pelo executado, a aplicação da prescrição intercorrente ou o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer. Exemplos: remissão da dívida, renúncia do crédito.

Processos analisados:

0002161-48.2017.5.19.0061 e 0000519-86.2018.5.19.0002

O Comitê deliberou oficialiar a 2ª e a 7ª Varas do Trabalho de Maceió, a 1ª Vara do Trabalho de São Miguel, a 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca e a Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, com cópia para a Corregedoria Regional, informando que o registro do movimento de extinção da execução, sem a devida sentença assinada pelo magistrado, causa erros de validação nos itens de execução encerrada do e-Gestão (90.093, 90.094, 90.095, 90.096, 90.442 e 90.443) e não é computado na produtividade do juiz.

**Erro n. 2:** Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.058. O erro ocorreu nos itens 90.033 (Processos com conversão de classe) e 90.058 (Processos com classe convertida).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4397), junto ao Jira do TST.

**Erro n. 3:** Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.295. O item 90.295 (Processos recebidos com conversão de classe). Execuções de títulos executivos extrajudiciais reatuadas por alteração da classe processual.

Processos analisados:

0000399-38.2021.5.19.0002 e 0000399-14.2021.5.19.0010

A inconsistência apontada decorre da conversão da classe 992 (Execução de Termo de Conciliação de CCP), prevista na fase de execução, para a classe 12374 (Homologação da Transação Extrajudicial), utilizada na fase de conhecimento. O Comitê deliberou oficiar a 2ª e a 10ª Varas do Trabalho de Maceió, com cópia para a Corregedoria Regional, informando que a reatuação de processos com alteração de classe deve ser feita observando-se classes da mesma fase processual, bem como encaminhar cópia desta deliberação ao Comitê Regional do Processo Judicial Eletrônico – Pje, para que, entendendo ser pertinente, abra atendimento eletrônico junto ao Comitê Nacional do Processo Judicial Eletrônico – Pje, indagando acerca da possibilidade e viabilidade de o sistema permitir que a reatuação de processos com a conversão de classe dê-se, apenas, em classes da mesma fase processual.

**Erro n. 4:** Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.296. O item 90.296 (Processos com classe convertida). Execuções de títulos executivos extrajudiciais reatuadas por conversão de classe.

Processos analisados:

0000399-38.2021.5.19.0002 e 0000399-14.2021.5.19.0010

A inconsistência apontada decorre da conversão da classe 992 (Execução de Termo de Conciliação de CCP), prevista na fase de execução, para a classe 12374 (Homologação da Transação Extrajudicial), utilizada na fase de conhecimento. O Comitê deliberou oficiar a 2ª e a 10ª Varas do Trabalho de Maceió, com cópia para a Corregedoria Regional, informando que a reatuação de processos com alteração de classe deve ser feita observando-se classes da mesma fase processual, bem como encaminhar cópia desta deliberação ao Comitê Regional do Processo Judicial Eletrônico – Pje, para que, entendendo ser pertinente, abra atendimento eletrônico junto ao

Comitê Nacional do Processo Judicial Eletrônico – Pje, indagando acerca da possibilidade e viabilidade de o sistema permitir que a reatuação de processos com a conversão de classe dê-se, apenas, em classes da mesma fase processual.

**Erro n. 5:** Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados nos itens 90.074 e 90.075. O item 90.074 (Processos com liquidação encerrada por decisão) foi desativado pelo Comitê Nacional. O item 90.075 apresenta os processos em que a fase de liquidação é encerrada mediante a homologação de acordo. Os processos referenciados com erro no item 90.319 (Liquidações encerradas) deveriam estar informados no item 90.074, porque foram encerradas por decisão. Entretanto, em razão desse item ter sido desativado pelo Comitê Nacional, o erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4384), junto ao Jira do TST.

**Erro n. 6:** Processos do detalhe devem ser das classes (158->1116-Execução Fiscal), (1068->991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial)

Processos analisados:

0000399-38.2021.5.19.0002, 0000399-14.2021.5.19.0010 e 0000400-14.2021.5.19.0005

A inconsistência apontada decorre da conversão da classe 992 (Execução de Termo de Conciliação de CCP), prevista na fase de execução, para a classe 12374 (Homologação da Transação Extrajudicial), utilizada na fase de conhecimento. O Comitê deliberou oficiar a 2ª, 5ª e 10ª Varas do Trabalho de Maceió, com cópia para a Corregedoria Regional, informando que a reatuação de processos com alteração de classe deve ser feita observando-se classes da mesma fase processual, bem como encaminhar cópia desta

deliberação ao Comitê Regional do Processo Judicial Eletrônico – Pje, para que, entendendo ser pertinente, abra atendimento eletrônico junto ao Comitê Nacional do Processo Judicial Eletrônico – Pje, indagando acerca da possibilidade e viabilidade de o sistema permitir que a reatuação de processos com a conversão de classe dê-se, apenas, em classes da mesma fase processual.

**Erro n. 7:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.024, excluída a classe 27->46-Restauração de Autos.

Os processos do item 90.026 (Casos novos por distribuição) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.024 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Conhecimento – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Conhecimento – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 8:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.093 (Execuções Encerradas) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 9:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.094 (Execuções extintas - acordo) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 10:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.095 (Execuções extintas - pagamento) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 11:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.096 (Execuções extintas - outras) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 12:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.099 (Processos em execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 13:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.103 (Saldo de Processos no arquivo

provisório – Fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 14:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.110 (Processos arquivados definitivamente – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 15:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.300 (Processos suspensos) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 16:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.329 (Processos com execução iniciada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 17:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.333 (Processos finalizados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 18:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.353 (Processos pendentes de finalização – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 19:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.381 (Processos baixados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 20:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 21:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.262. Os processos do item 90.275 (Do início da execução até a sua extinção - ente privado) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.262 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau). Analisados os processos, não se encontrou erro.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 22:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.073 (Processos com liquidação iniciada), referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 23:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.324 (Processos finalizados - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função

Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

**Erro n. 24:** Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.346 (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

#### **Item 4: Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.**

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 2º Grau, apontando a existência de 8 (oito) erros de validação:

**Erro n. 1:** Deve ser informada a classe original para os processos das classes recursais.

92.138 – Processos distribuídos recursais

92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos

92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos

92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento

92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da EG-2591, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

**Erro n. 2:** Os processos desses itens devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 92.369 a 92.394.

Os processos do item 92.192 (Processos julgados em sessão – ações originárias e recursos), referenciados no relatório, são do item 92.193 (Recursos internos julgados em sessão).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

**Erro n. 3:** Os processos do detalhe (92.187 - Processos aguardando pauta em secretaria) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

**Erro n. 4:** Os processos do detalhe (92.200 - Processos com julgamento adiado) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

**Erro n. 5:** Os processos do detalhe do item 92.234 devem ser os processos informados no item 92.192.

O item 92.234 (prazo médio do recebimento para incluir em pauta até o julgamento) foi desativado pelo Comitê Nacional e esse erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4326), que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

**Erro n. 6:** Os processos do detalhe do item 92.258 (Prazo médio da conclusão até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST) devem ser os processos informados nos itens 92.271 (Recursos de Revista admitidos) e 92.272 (Recursos de Revista não admitidos).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4333), junto ao Jira do TST.

**Erro n. 7:** Processos do detalhe devem ser das classes de natureza Originária previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual). Os processos do item 92.137 (Processos distribuídos – ações originárias), referenciados no relatório são da classe 1269 – Habeas Corpus Cível, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4298), junto ao Jira do TST.

**Erro n. 8:** Processos do detalhe devem ser das classes de natureza Originária previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual). Os processos do item 92.151 (Processos disponibilizados pelo relator com decisão monocrática), referenciados no relatório são da classe 1269 – Habeas Corpus Cível, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4298), junto ao Jira do TST.

## **Item 5: Outras deliberações.**

O Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), está em processo de revisão de regras de negócio tanto do primeiro quanto do segundo grau, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Em decorrência, as issues estão temporariamente suspensas. Foi deliberado pelo Comitê Gestor Regional que a Corregedoria Regional, se entender pertinente, oficie as Varas do Trabalho recomendando que se abstenham de registrar o movimento de extinção da execução, sem a devida sentença assinada pelo magistrado, pois causa erros de validação nos itens de execução encerrada do e-Gestão (90.093, 90.094, 90.095, 90.096, 90.442 e 90.443) e não é computado na produtividade do juiz. Ficou marcada a próxima reunião do Comitê Gestor para o dia 12/07/2021, às 14 horas.